

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO nº , DE 2024

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a realização de audiência pública com o presidente do IBGE Márcio Pochmann e o dr. Simon Schwartzman para debater sobre os indicadores econômicos aferidos pela referida instituição.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidado o presidente do IBGE Márcio Pochmann e o ex-presidente Simon Schwartzman para debater sobre os indicadores econômicos medidos pela referida instituição.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias publicadas na imprensa, o novo presidente do IBGE, dr. Marcio Pochmann, tem como meta da sua gestão modificar o modelo da metodologia aplicada nos cálculos dos indicadores econômicos de responsabilidade da instituição.

Como sabemos, o IBGE é responsável por aferir indicadores de produção e renda, como o Produto Interno Bruto, que é o principal indicador da atividade econômica de um país.

Além disso, ele calcula indicadores de preço que medem a inflação, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).



* C D 2 4 5 4 2 4 5 7 7 2 0 0 *

Neste sentido, é de suma importância a realização de audiência pública para debater o tema, sobretudo para ter conhecimento das mudanças que estão sendo previstas pelo IBGE e a influência que podem ter na economia brasileira, sobretudo porque são índices que seguem uma metodologia desde 1947.

Assim, convidamos também o ex-presidente do IBGE Simon Schwartzman, especialista e com vasta experiência sobre o tema, para debater o assunto.

Cabe observar a pertinência do tema com a presente Comissão, visto que a apuração dos indicadores econômicos é de suma importância para os projetos em tramitação, que sofrem influência desses índices.

Ressalto que na sessão de 6 de dezembro de 2023 desta Comissão de Finanças e Tributação a matéria já tinha sido aprovada, mas foi arquivada por razões regimentais.

Diante disso, contamos com a aprovação dos nobres pares para o nosso Requerimento de Audiência Pública.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, março de 2024.

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY

PODEMOS-PR



* C D 2 4 5 4 2 4 5 7 7 2 0 0 *